



PORTARIA GP Nº. 145/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, PARA O TRIÊNIO DE 2025 A 2028.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere, de acordo com a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos da Lei Municipal nº 182/2007, de 17 de agosto de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, para o triênio de 2025 a 2028, conforme a seguir discriminado.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Diana Nóbrega Ferreira	Secretaria Municipal de Educação	Presidente
Marcia Francikelly Guedes de Oliveira	Pais de Alunos	Vice-Presidente

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO MUNICIPAL

